



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Tecnologia da Informação

**Portaria nº 09/2022 - STI/UFES, de 26 de setembro de 2022**

O Superintendente de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo digital nº 23068.033422/2018-10, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato 24/2018, referente à prestação de serviços Serviço de Manutenção para os Equipamentos de Ponto Eletrônico, em todos os Campi/UFES e Pólos, que celebram a EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.053.735/0001-30 e a Universidade Federal do Espírito Santo-UFES. Os serviços consistem na manutenção preventiva, reativa e evolutiva nos 13 equipamentos instalados, com pagamento por unidade atendida.

Nome	SIAPE	Setor / Representação / Função
FERNANDA SCHARRA DE ANDRADE	1175193	Gestora
ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA	1847829	Gestora Adjunta
LUIZ OTÁVIO BASTOS REBELLO	297491	Fiscal
RENATA ALVES CAMPOS	1865392	Fiscal Adjunto

**Art. 2º** O servidor dará ciência das regras e obrigações previstas no supracitado contrato, edital, Termo de Referência correspondente, legislação pertinente e em especial aquelas previstas no Manual de Gestão e fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS), disponíveis no site: [www.comprasecontratacoes.ufes.br](http://www.comprasecontratacoes.ufes.br)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2022.

<assinado digitalmente>

**Renan Teixeira de Souza**

Superintendente de Tecnologia da Informação